



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.532, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 028 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... 18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 083 - 18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 140 - 10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... 18.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 318 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 323 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

..... R\$ 59.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 025 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 029 - 04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração..... -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 084 - 18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 086 - 15.451.0180.1003.0000 Pavimentação Asfáltica..... -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 087 - 15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 319 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 326 - 08.244.0106.2054.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -10.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

TOTAL

GERAL

..... R\$ 59.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de julho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **053/2021**

Dispensa de Licitação nº **020/2021**

Processo Licitatório nº **038/2021**

Processo Administrativo nº **040/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 13.533,60 (treze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

Sendo o Valor Mensal previsto de: **R\$ 1.127,80 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)**

Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 5/4/2021, que tem como objeto a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel. Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 - II - § 2º - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusulas décima primeira (11.1.) do contrato.**

Assinatura: **1º/4/2022**

Vencimento: **4/4/2023**

Homologação / Adjudicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1236

Página 3 de 3

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** os Itens referente a "**Carta Convite nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 089/2022**", que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços/locações de apoio a Realização, Organização e Divulgação da Festa JULINÃO 2022, com fornecimento de Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada e Tenda, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, durante a realização da Festa JULINÃO 2022, em comemoração as Festividades Juninas do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", para as empresas: RAFAEL LUIZ SALERNO PINTO - CNPJ: 27.462.750/0001-31, os Itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 e LUCIANA APARECIDA PACUOLA - CNPJ: 11.674.119/0001-66, o Item 2.**

Indiaporã - SP, 15 de julho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr.ª Pregoeira, "ADJUDICOU"** os Itens do "**Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 082/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022**" que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação, bebidas e estacionamento, durante a realização do JULINÃO, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, conforme Edital e seus Anexos**", para as empresas: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**, o item: 1 e **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, o item: 2; **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - CNPJ: 23.680.765/0001-15**, os itens: 8 e 23; **LUCAS E. MENDES ME - CNPJ: 11.191.465/0001-93**, os itens: 13, 14, 15 e 19; **TUKABY MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 23.950.533/0001-30**, o item: 7; **RONI KLEBER ZONTINO 13947205805 - CNPJ: 33.461.756/0001-97**, os itens: 24, 28, e 29 e **SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZA - FRIOS - ME - CNPJ: 10.601.629/0001-40**, o item: 23. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 19 de julho de 2022.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os ITENS do **Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 082/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022**, que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de alimentação, bebidas e estacionamento, durante a realização do JULINÃO, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, conforme Edital e seus Anexos**", para as seguintes empresas: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**, o item 1, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) e **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, o item 2, no valor de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), **sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI DE R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato/Termo de Permissão no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 19 de julho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito